

198/8

Eduardo H. Guimarães

OAB-MT 3515

André Castrillo

OAB-MT 3990

SAT

12 casos, com duas mortes.

O Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) registrou 16 casos de leptospirose na Grande São Paulo, em dezembro de 94, 25% a mais do que dezembro de 93, quando foram registrados 12 casos, com duas mortes.

A maior parte dos casos

—sete—aconteceu na região de Santo Amaro (zona sul). Os outros foram no centro (3), Penha (1), Guaianases (1), São Miguel Paulista (1), Osasco (1), Taboão da Serra (1) e Caieiras (1).

Segundo a assistente técnica do CVE, Inês Koizumi, ainda

Sobremesa intoxica 30 pessoas

A Vigilância Sanitária investiga a hipótese de 30 clientes do restaurante São Judas Tadeu, em São Bernardo, terem sido contaminados pela sobremesa feita a base de cremes servida na quinta e sexta-feira passadas. O restaurante confirmou a possibilidade.

Mãe de bebê pode pedir indenização

Simone Pimenta, mãe de Keyze, que morreu sexta-feira no Hospital Maternidade Voluntários, quer pedir indenização ao hospital caso seja comprovado erro médico. Keyze tinha cinco dias e a família acusa o hospital de a ter esquecido a criança em um banho de luz. Laudo do Instituto Médico Legal vai indicar a causa da morte.

Hospital tem novo

Atas, Editais e Avisos



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ/MT

PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS — Prazo 30 (trinta) dias.
CONCORDATA PREVENTIVA — LAJES PRÉ-MOLDADAS MARCHEZINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

O DOUTOR JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI, etc.

FAÇO SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi dirigido um pedido de concordata preventiva do seguinte teor: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT. LAJES PRÉ-MOLDADAS MARCHEZINE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, que se dedica do ramo de indústria de blocos, vigas de concreto e outros elementos, comércio de lajes, cimento, ferro, madeiras e outros materiais de construção, cuja sede social e administrativa e fóro jurídico, fica nesta capital à Rua Projetada s/nº, loteamento São José, bairro Coxipó da Ponte, devidamente registrada nas repartições fiscais a saber: na União com o CGC (MF) sob nº 24.954.687/0001-62, no Estado de Mato Grosso, sob o nº 13.068.407-4, no município sob nº 036.107-1.M. e no IAPAS-INPS, sob nº 24.954.687/0001-62, com contrato social constituído e demais alterações, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 512.002.88425, tudo conforme retrata a inclusa documentação, certo que se faz representar seus sócios EDEVANIR FAVA MARCHEZINI e DERCIDIO FAVA MARCHEZINI, os quais por seu turno, constituíram via desta representação os procuradores judiciais signatários, André Castrillo e Eduardo H. Guimarães, respectivamente brasileiros, casados, advogados devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Mato Grosso, sob nº 3.990 e 3.515, com escritório profissional à Rua Castelo Branco nº 280, fones (fax) 624.3417 e 624-2552 onde indicam para intimações processuais, vem reverentemente perante Vossa Excelência, objetivando proteger valores da mais alta relevância social econômica, a principiar pela geração de tributos e taxas em favor da União, Estado Município e Autarquias, de par com os interesses de seus credores, os quais nos momentos importantes se fizeram presentes, prestigiando a empresa e assim, para afastar risco iminente de uma quebra, que viria atirar por terra, todo o seu patrimônio, vem com a habitual reverência, pela presente nas disposições legais vigentes, mórmente nos artigos 156 c/c 159 da Lei de Falências e legislações complementares, impetrar CONCORDATA PREVENTIVA fundada nas razões que passa a articular: Desde o ano de 1988, quando a impetrante se organizou para explorar as atividades de indústria de lajes e blocos de concreto e outros elementos, que seu conceito só vinha crescendo no panorama comercial, cidadão e regional, conseguindo mercê de um trabalho sério e persistente, atingir posição de relevo no setor. Todavia, devido as enérgicas medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal, para combater a espiral inflacionária que assolava a economia, gerou retração nos negócios, recessão da economia, o desemprego, desencadeando daí, atraso na cronograma de desembolsos, nos ajustes firmados com as instituições financeiras gerando como é óbvio, ausência de liquidez, com o aumento de endividamento e acréscimos violentos nos custos financeiros, sem contar que o setor da construção civil, foi atingido pelo vendaval da crise, o que ocasionou a queda brutal no faturamento da empresa, pois sua

— Fones: (065) 624-3417 / 624-2552 —

129
3
Eduardo H. Guimarães
OAB-MT 3515

André Castrillo
OAB-MT 3990

cional
Lda -
Dom
beiras
321-

serrado leve. (Preço de
ocasião) - JR Imóveis Lt-
da - Creci J-508 - 19ª Regi-
ão - Telefax 621-1211.
(Fonc. 23.1.95)

VENDA DE SÍTIO

Vende-se um sítio no
mun. de São José do Rio
Claro, beira do córrego
Pavão, c/ 72,60 Ha., refor-
mado c/ seringais dando
corte, pasto, todo cerca-
do c/ 2 casas, sendo 1 de
alvenaria e outra de ma-
deira, bom de água, 6km
do rio claro - valor R\$
2.500,00 por alqueire -
Imobiliária Lima Ltda -
Creci J-649 - fone 322-
6481 / 321-0805.
(Fonc. 23.1.95)

CHACARA C/ 3 Ha.

Um barraco bom, um po-
ço, toda cercada e um
corgo no fundo p/ lazer,
várias plantio - preço ba-
rato R\$ 5.500,00 - Apis Lt-
da - Creci J-383 - Av. Join-
ville, 876 - CPA II - fone
341-2720.
(Fonc. 26.12.94)

CHACACA C/ 9 Ha. BAN- DEIRA II

Terra preta, gorgulho,
pasto, quase toda cerca-
da, rancho, preço R\$
10.000,00 - Apis Ltda -
Creci J-383 - Av. Joinville,
876 - CPA II - fone 341-
2720.
(Fonc. 26.12.94)

CHACARA COM 36 Ha.

Usina Poconé, terra roxa
bacuri, casa, córrego, re-
presa, posto, plana, es-
tructurada - Apis Ltda,
Creci J-383 - Av. Joinville,
876 - Q.I (hum), CPA II -
fone 341-2720 - 09 anos.
(Fonc. 23.1.95)

46 Ha.

10km da rodoviária, gor-
gulho, bruta, c/ açude
grande, energia ao lado.
Apis Ltda, Creci J-0383 -
Av. Joinville, 876 - Q.I
(hum), CPA II - fone 341-
2720 - 09 anos.

SÍTIO REGIÃO DE ACO- RIZAL

50 Ha., 90% formada c/ 6
divisões de pasto, 3 açu-
des, 540m de rio Cuiabá,
casa simples. Obs.: terra
preta - chácara ponte de
ferro c/ 13 Ha., toda for-

341-2720, av. Joinville,
876, Q.01, CPA II.
(Fonc. 23.1.95)

300 HECTARES

Beira rio Cuiabá, 60 hec-
tares pasto, mata c/ aro-
eira, área planta, toda
cercada, terra boa, bacu-
ri, arame liso, linda pro-
priedade. Apis Ltda, Cre-
ci J-0383, fone 341-2720,
av. Joinville, 876, Q.01,
CPA II.
(Fonc. 23.1.95)

500 HECTARES

Casa alvenaria grande,
pomar, antena parabóli-
ca, luz Cemat, várias divi-
sões, curral, 1ª qualida-
de, 4000 mt do rio, divisa,
implementos agrícolas,
casa empregado, galpão,
galinheiro, terra preta,
gorgulho, várzea, pasto
de brizantão. Apis Ltda,
Creci J-0383, fone 341-
2720, av. Joinville, 876,
Q.01, CPA II.
(Fonc. 23.1.95)

VENDA DE CHACARAS

Próximo ao Osmar Ca-
bral, est. da ponte de fer-
ro, 6 Ha., cercada, chá-
gua, uma parte
desmatada, c/ alguma ár-
vores frut., casa peque-
na, escrit., valor R\$
8.000,00 - Imobiliária Li-
ma Ltda - Creci J-649 - fo-
nes 322-6481 / 321-0805
(Fonc. 23.1.95)

BEIRA RIO COXIPÓ

Próx. a Brahma, c/ 6 Ha.
mata virgem, terra preta,
a/ benfeitoria - valor R\$
10.000,00 por Ha. (vende
a partir de 2 Ha) - Imobi-
liária Lima Ltda - Creci J-
649 - fones 322-6481 / 321-
0805
(Fonc. 23.1.95)

CHAC. NA EST. CHAPA- DA

C/ 70 Ha., toda cercada,
dois córregos, a/ benfei-
torias, 600m do asfalto e
7km de Cuiabá, em fre-
nte ao Clube do Mixto - va-
lor R\$ 1.700,00 por Ha. -
Imobiliária Lima Ltda -
Creci J-649 - fones 322-
6481 / 321-0805 (Fonc. 23.1.95)

VENDA DE FAZENDA

Fazenda no mun. de V.
Grande c/ 100 Ha. c/ casa
de alv. de 150m x 70m x 4

ba. Valor R\$ 25.000,00 -
Imobiliária Lima Ltda -
Creci J-649 - fones 322-
6481 / 321-0805 (Fonc. 23.1.95)

PROPRIETÁRIO VENDE

5 a 20 Ha. a margem do
rio Cuiabá, 100 a
18km da Ponte de Ferro.
Fone 322-7499 - valor R\$
500,00 p/ Ha. tratar com
Dion.
(29.12.95)

MUN. DENISE

650 alqueires, com pas-
tagem para 1.000 bois, 8
divisões de pasto, casa
sede, casa empregados,
pista de pouso, açude,
com 13km de beira rio
Paraguai. Valor a combi-
nar - Tratar Ancora - 321-
1107 - Creci J-609

CHAC. EM STO. ANTÔNIO DE LEVERGER

R.878 - 15.000,00 - R\$
3.000,00. JR Imóveis Ltda
- Creci J-508, 19ª Reg./
MT, fone: 621-1211 / 621-
1082 - Cuiabá-MT.

FAZENDAS

R.701 - Fazenda com
5.492,62 hectares de ter-
ra mista e com mata vir-
gem, parte cercada, os
padrões de terra e madei-
ra são regional, parte ter-
ra mista e arenosa, ma-
deira peroba vermelha e
branca, cedor, angelim,
itaúba, mescla e outras
madeiras branca regio-
nal. JR Imóveis Ltda -
Creci J-508, 19ª Reg./MT,
fone: 621-1211 / 621-1082
- Cuiabá-MT.

FAZENDA

Vende-se área de 400 ha,
2 km de beira rio Cuiabá,
Munic. Rosário oeste,
distante 8 km do asfalto,
BR 364. Tratar fone: 322-
2322 hor. com. (2.12.95)

328 Ha.

Uma parte de pasto, qua-
se toda cultura, quase
plana, boa água, preço
barato. Apis Ltda - Creci
J-0383 - Av. Joinville, 876
- CPA II - fone 341-2720.

1.020 Ha.

500 Ha. formada, casa
sede, casa empregado,

Munic. de Agua Boa,
12.000 Ha. formada briz-
antão, umedícula, 50
div. de pasto c/ água e
coxos cobertos, cercado
c/ arame liso, 2.000 Ha.
em mata rest. serrado le-
ve, 15.000 Ha. já foi pl.

rego 2 irmãos, divisa na-
tural, cercada na frente,
distância de Cuiabá
18,00km, valor R\$
12.000,00 quitada. - Imob.
Centro Oeste Ltda - fone
624-3005 - Creci J-002

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS — PRAZO 30 DIAS

Concordata Preventiva: Lajes Pré-Moldadas Mar-
chezine Comércio e Indústria Ltda.

O dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira,
MM. juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca
de MT, na forma da lei, etc...

FAÇO SABER aos que o presente edital vierem ou dele conheci-
mento tiverem, que lhe foi dirigido um pedido de concordata pre-
ventiva do seguinte teor: Excelentíssimo Senhor Dr. Juiz de Direito da
1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT. Lajes Pré-Moldadas Mar-
chezine Com. e Indústria Ltda, pessoa jurídica de direito privado,
que se dedica do ramo de indústria de blocos, vigas de concreto e
outros elementos, comércio de lajes, cimento, ferro, madeiras e ou-
tros materiais de construção, cuja sede social e administrativa é foro
jurídico, fica nesta capital à Rua Projetada s/nº, loteamento São Jo-
sé, bairro Coxipó da Ponte, devidamente registrada nas repartições
fiscas a saber: na União com o CGC(MF) sob o nº 24.954.687/
0001-62, no Estado de MT, sob o nº 13.068.407-4, no município
sob o nº 036.107-1.M e no IAP-INS, sob o nº 24.954.687-0001-
62, com contrato social constituído e demais alterações, devidamen-
te registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o
nº 512.002.88425, tudo conforme retrata a inclusa documentação,
certo que se faz representar seus sócios EDEVANIR FAVA MAR-
CHEZINI e DERCIDIO FAVA MARCHEZINI, os quais por seu
turno, constituíram via desta representação os procuradores judiciais
signatários, André Castrillo e Eduardo H. Guimarães, respectiva-
mente, brasileiros, casados, seção de Mato Grosso, sob o nº 3.990
e 3.515, com escritório profissional à Rua Castelo Branco, 280, fo-
nes (fax) 624-3417 e 624-2552, onde indicam para intimações pro-
cessuais, vem reverentemente perante Vossa Excelência, objetivan-
do proteger valores da mais alta relevância social e econômica, a
principiar pela geração de tributos e taxas em favor da União, Es-
tado, município e autarquias, de par com os interesses de seus credi-
tores, os quais nos momentos importantes se fizeram presentes, pre-
stigiando a empresa e assum, para afastar risco iminente de uma
quebra, que viria atingir por terra todo o seu patrimônio, vem com a
habitual reverência, pela presente nas disposições legais vigentes,
mormente nos artigos 156 c/c 159 da Lei de Falências e legislações
complementares, impetrar Concordata Preventiva fundada nas ra-
zões que passa a articular: desde o ano de 1988, quando a impetran-
te se organizou para explorar as atividades, que seu conceito só vi-
nhu crescendo no panorama comercial, cidadão e regional,
conseguindo merecer de um trabalho sério e persistente, atingir posi-
ção de relevo no setor. Todavia, devido as energias medidas eco-
nômicas adotadas pelo governo federal, para combater a espiral in-
flacionária que assolava a economia, gerou retração nos negócios,
recessão da economia, o desemprego, desencadeando daí, atraso no
cronograma de desembolsos, nos ajustes firmados com as institui-
ções financeiras gerando como é óbvio, ausência de liquidez, com o
aumento de endividamento e acréscimos violentos nos custos finan-
ceiros, sem contar que o setor da construção civil foi atingido pelo
vendaval da crise, o que ocasionou a queda brutal no faturamento da
empresa, pois sua produção está quase toda voltada para construção
civil. A tensão resultante desse quadro apressivo e traumático veio a
desencadear todo o arcabouço de custos e comercialização, envol-
vendo a empresa para o círculo vicioso de altos custos, baixa liquidez

— Fones: (065) 624-3417 / 624-2552 —

138
Eduardo H. Guimarães
OAB-MT 3515

André Castrillo
OAB-MT 3990

ESTADO DE MATO GROSSO

PAGINA - 07

1/85 (Lei de 19/12/84) e demais
normas e procedimentos de prática,
como pela legislação do quadro patrimonial
DA PREVENTIVA, observando como
o processamento regular, com as
tábuas e outros que se fizerem
necessários, tudo de acordo com
o disposto em seus livros contábeis,
processos e pedidos na forma da art.
133 do Código de Processo Civil, as quantias
de custas e despesas processuais
relacionadas ao Cartório Privativo de
de registro e lavratura de proteções
de notário, e dando a causa a
o Cinquenta e Quatro Mil, R\$ 54.000,00
e, para que obedeça ao
no, ordena a mim, escrevo, que
se publique na forma da lei. "Este
de 15 de dezembro de 1.994. Na
e assina,

JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS
PALMEIRA - JUIZ DE DIREITO NA
1ª VARA CÍVEL.
C-475

DE (20) VINTOS DÍGOS

DE C/C PEDIDO DE COBRANÇA DOS
R\$ 93 - 84 VARA CÍVEL.

DO INDEBILIDADE A/A
TACUES

AUGUSTO DA SILVA TACUES, brasileiro residente em lugar incerto
e o R. Despecho e Resumo da ini-
querendo dentro do prazo le-
ficando ciente de que não sen-
dos como verdadeiros os fatos
do C.P.C.). RESUMO DA INICIAL:
toma Financeiro da Habitação e
05. Expedida pelo Banco Cen-
e da Autorização nº 33 do Ban-
quência de conceder empréstimo
cional nos moldes da Lei nº
M.H., destinados às classes de
e tanto, contratos de fiança
objeto era o próprio imóvel fi-
epigrafado no rosto desta pe-
regular processo de execução
mento do devedor hipotecário.
Lei nº 70/66, culminando com
registro, no competente Regis-
ta de Arrematação, Posterior-
rietária, a Autora, mediante
luiu ou não a posse direta do
03) três anos deixou de pagar
todos os esforços no sentido
nte, caracterizada a absoluta
no que dispõe o art. 62 da
ente ação com o objetivo não
e(s), no prazo de 15(quinze)
10, letra "A", da citada Lei,
contar da notificação da de-
prédio locado em perfeitas
e para de perdas e danos em

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ABaixo CI-
TADO PELA PRZO DE 15(QUINZE) DIAS.
A DOUTORA ANTONIA SIQUEIRA GONCAL-
VES RODRIGUES - JUIZA DE DIREITO
DESTA COMARCA DE ROSARIO
TADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI
ETC.....

FAZ SABER, a todos quanto o presen-
te Edital de citação, virem ou dele conhecimento tive-
rem que por este Juiz e Cartório do Único Ofício Crimi-
nal correm os autos do Processo Crime nº 43/93, que a
Justiça Pública move contra o réu abaixo citado, que
procurado pelo Sr. Oficial de Justiça encarregado das di-
ligências e não foi encontrado, pelo que a JUIZA de
Direito mandou que expedisse o presente Edital de cita-
ção pelo prazo de 15 (quinze) dias a fim de que compare-
ça ao seu interrogatório a seguir designado, na sala de
audiência deste Juiz, sito a Praça Manoel Loureiro -
133 - Centro - Rosario Oeste-MT o réu: Hamilton José
Sousa, brasileiro, solteiro, natural de Gyiratinga-MT,
nasceu aos 09/10/61, filho de Decodeto José da Souza
e Umbelina Maria de Jesus, estando em lugar incerto e não
sabido, esta sendo processado no artigo 129 § 6º do co-
digo Penal, e o seu interrogatório está marcado para o
dia 10 de ABRIL de 1.995 às 16:00 horas. O QUE SE CUM-
PRA AS OBSERVAÇÕES DAS PRESCRIÇÕES LEGAIS. Devo e pes-
sado nesta cidade e comarca de Rosario Oeste, aos vinte
e cinco dias do mês de Outubro de hum mil e novecentos
e noventa e quatro, eu Celso Cassio C. Martins-Agente
Judicial e datilografai, e Marly Archista-Escri-
vã Judicial o subcreveu.

André Castrillo
Agente Judicial

COMARCA DE JUINA, MT

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS SOB Nº: 147/94
ESPÉCIE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE FILIÇÃO
LADA COM ALIMENTOS
AUTORA: SAMUEL BISEPO DE ALMEIDA
REQUERIDO: ANELAR ANTONIO BASSI
OBJETO: CITAÇÃO DO REQUERIDO ANELAR ANTONIO BASSI,
brasileiro, maior, motorista de caminhão,
residente e domiciliado em lugar incerto e não sabi-
do por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito
e dos termos da ação, advertindo-o que terá o prazo
de 15 (quinze) dias para contestar, sob pena de não
o fazendo serem aceitos como verdadeiros os fatos afi-
culados pelo autor.
DESPACHO: Visto. 1. R/h, R. e a., com a gratuidade
processual. 2. Indefero os alimentos provisórios por
fundados, em que pese a alertada e brilhante argumen-
tação do requerente que o faço com fulcro no art 5º,
da Lei nº 883, de 21 de outubro de 1949 - que dispõe
sobre o reconhecimento de filhos ilegítimos - mesmo
porque, por ora, nenhum indício de paternidade foi
demonstrado para que, excepcionalmente, para este
Juiz conceder referidos alimentos. 3. Cite-se, com-
tando do mandado a advertência do art. 285 e 319, do
Código de Processo Civil, bem como o prazo de quinze
(15) dias para oferecer contestação. Int. Juina-MT,